



CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

Revisão: 003

TIPOLOGIA: MUDANÇA DE TITULARIDADE

FASE:		MUDANÇA DE TITULARIDADE	
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO	CONFERIDO PROTOCOLO
1	BÁSICO	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;	
2	BÁSICO	Cópia do RG / CPF do(s) sócio(s) administrador(es) da empresa titular e da nova titular, ou procurador(es) se couber;	
3	BÁSICO	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;	
4	BÁSICO	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;	
5	BÁSICO	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;	
6	BÁSICO	Cópia da licença ambiental válida, ou licença anterior com protocolo de renovação de 120 (cento e vinte) dias;	
7	BÁSICO	Cópias dos Comprovantes de inscrição e situação cadastral da empresa titular e da nova titular (Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ)	
8	BÁSICO	Cópias da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (empresa titular e da nova titular), registrados na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas	
9	ESPECÍFICO	Documentação comprobatória do ato que vincule a empresa titular e o novo titular, ou uma declaração do proprietário da empresa antecessora, autorizando a alteração da titulariedade da licença;	

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE MARQUE "X"

- 1 - EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, O STATUS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO É DEFINIDO COMO "PENDENTE POR PARTE DO INTERESSADO".
- 2 - O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO NÚCLEO DE PENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO - GELIC.
- 3 - A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DEPENDE DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.
- 4 - O INTERESSADO FICA CIENTE DO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO. (Artigo 13º Lei Estadual 6787/2006)
- 5 - DECORRIDO O PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, SEM PREJUÍZO DE PENALIDADES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO INTERESSADO E/OU REPRESENTANTE LEGAL